



EDITAL N. 004/PPGI/IFAM/2025

Resultado das Interposições de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições (via e-mail, observar Anexo IV).

CANDIDATO	Status inscrição
Adriano Moraes Reis	<p>INDEFERIDO - o Anexo VI – Quadro de Pontuação Acadêmica e Experiência Profissional não foi anexado na inscrição.</p> <p>3.9 Não serão considerados para efeito de homologação das inscrições:</p> <p>3.9.1 Inscrições enviados por outro meio, que não esteja previsto no subitem 3.8, assim como aquelas enviadas fora do período definido no Cronograma (Anexo I).</p> <p>3.9.2 Preenchimento incorreto dos dados no formulário de inscrição.</p> <p>3.10 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado em qualquer etapa do processo seletivo que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.</p>
Danillo Oliveira De Souza	<p>INDEFERIDO - o Anexo VI – Quadro de Pontuação Acadêmica e Experiência Profissional não foi anexado na inscrição.</p> <p>3.9 Não serão considerados para efeito de homologação das inscrições:</p> <p>3.9.1 Inscrições enviados por outro meio, que não esteja previsto no subitem 3.8, assim como aquelas enviadas fora do período definido no Cronograma (Anexo I).</p> <p>3.9.2 Preenchimento incorreto dos dados no formulário de inscrição.</p> <p>3.10 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado em qualquer etapa do processo seletivo que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.</p>
Ueslei Souza Silva	<p>INDEFERIDO - o Anexo VI – Quadro de Pontuação Acadêmica e Experiência Profissional não foi anexado na inscrição.</p> <p>3.9 Não serão considerados para efeito de homologação das inscrições:</p> <p>3.9.1 Inscrições enviados por outro meio, que não esteja previsto no subitem 3.8, assim como aquelas enviadas fora do</p>

	<p>período definido no Cronograma (Anexo I). 3.9.2 Preenchimento incorreto dos dados no formulário de inscrição. 3.10 As informações declaradas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado em qualquer etapa do processo seletivo que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.</p>
--	--

A Comissão

Samanta Ongaratto Gil

Presidente da Comissão Processo de seleção do curso de pós-graduação
Latu Sensu em Gestão Pública Estratégica (EaD) do Campus Lábrea
PORTARIA Nº 200 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025